



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 504/2025.**

O presente projeto, de autoria do nobre vereador Dheison Silva, altera a Lei n.º 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo o evento Festival de Cinema Coreano - KOFF e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do autor, o Festival de Cinema Coreano – KOFF foi criado para celebrar os 60 anos da imigração coreana no Brasil e promover o cinema sul-coreano como ferramenta de intercâmbio cultural entre os dois países. Com uma primeira edição bem-sucedida, o evento se consolidou como um importante marco cultural, oferecendo filmes, oficinas e debates em várias cidades. A proposta de incluir o KOFF no calendário oficial de São Paulo busca ampliar seu alcance, aproveitando a vocação multicultural da cidade para fortalecer os laços Brasil–Coreia do Sul, impulsionar a produção audiovisual coreana e posicionar São Paulo como um centro internacional de trocas culturais.

O cinema sul-coreano tem sido um reflexo das transformações históricas e sociais do país desde sua origem, destacando-se inicialmente como uma forma de resistência durante a ocupação japonesa. Mesmo sob forte censura, os filmes preservavam a língua e os costumes coreanos, fortalecendo a identidade nacional. Após a libertação, o cinema passou a retratar os traumas da guerra e os desafios da modernização, com foco em dramas familiares e questões sociais que marcavam o cotidiano da população.

Durante as décadas de 1970 e 1980, cineastas coreanos usaram metáforas para tratar de desigualdade e autoritarismo. Nos anos 1990, com a redemocratização, diretores como Bong Joon-ho uniram crítica social e estética inovadora, ganhando reconhecimento internacional. A partir dos anos 2000, o cinema integrou a “onda coreana” (Hallyu), fortalecendo a imagem do país. Obras como *Oldboy*, *O Hospedeiro* e *Parasita* (Oscar 2020) mostraram o equilíbrio entre identidade nacional e apelo global. Além de valor artístico, o setor audiovisual impulsiona a economia, gera empregos e é usado em educação, funcionando como ferramenta de projeção cultural e retrato da sociedade sul-coreana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar, eis que representa uma importante valorização da diversidade cultural, promove o intercâmbio entre Brasil e Coreia do Sul, reconhece a relevância da comunidade coreana na cidade e reforça São Paulo como capital multicultural. Portanto, **favorável é o parecer nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em